

|                                                                                   |                                                     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
|  | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/RI/02/2017              |            |
|                                                                                   | CONCURSO SPV – PET<br>RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB | VERSÃO 1.0 |

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                                                     |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.           | À atenção de<br>Director de Gestão de Resíduos |
| <b>Endereço:</b><br>Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº                                 | <b>Código Postal:</b><br>1495-764 Dafundo      |
| <b>Localidade/Cidade:</b><br>Algés                                                  | <b>País:</b><br>Portugal                       |
| <b>Telefone:</b><br>210 102 400                                                     | <b>Telefax:</b><br>210 102 499                 |
| <b>Endereço Internet (URL):</b><br><a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a> |                                                |

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

[www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt)

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://portal.moronline.pt/>

Endereço válido para o leilão de PET.

### SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de PET provenientes da recolha indiferenciada triados em estações de tratamento mecânico-biológico (TMB) e de tratamento mecânico (TM), com as características definidas nos

|                                                                                   |                                                     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
|  | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/RI/02/2017              |            |
|                                                                                   | CONCURSO SPV – PET<br>RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB | VERSÃO 1.0 |

documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

| Grupos | SGRU                                                                                                 | Quantidades Estimadas (t) | Preço Base (€/t) |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|
| 1      | Equiambi (Graciosa e S. Jorge), Resiaçores (Pico), Resinorte, Resíduos do Nordeste, Braval, Suldouro | 350                       | 150,00           |
| 2      | Ecobeirão, Ersuc (Aveiro e Coimbra), Resiestrela                                                     | 490                       | 150,00           |
| 3      | Tratolixo (Trajouce), Amarsul (Seixal), Valorlis                                                     | 230                       | 150,00           |
| 4      | Gesamb, Valnor (Avis), Algar, Resialentejo                                                           | 270                       | 150,00           |

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, quando aplicável, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma directamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

INSTALAÇÕES DOS SGRU. NO CASO DAS ILHAS MUSAMI, C.M. HORTA, RESIAÇORES E EQUIAMBI SERÃO UTILIZADOS O PORTO LEIXÕES OU DE LISBOA. NO CASO DA ARM SERÁ SEMPRE UTILIZADO O PORTO DE LEIXÕES.

|                                                                                   |                                                     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
|  | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/RI/02/2017              |            |
|                                                                                   | CONCURSO SPV – PET<br>RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB | VERSÃO 1.0 |

### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

Início: 16/07/2017 e Termo: 30/09/2017

## **SECÇÃO III**

### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

Atendendo a que as regras de operação do Sistema Integrado com mais do que uma Entidade Gestora ainda se encontram em fase de definição pelas entidades administrativas competentes, a SPV reserva-se o direito de anular, total ou parcialmente, o processo concursal e/ou a adjudicação que venha a ser efetuada em resultado daquele, caso considere que se verifica ou que existe uma possibilidade séria de se verificar uma alteração fundamental nas condições de operação do SIGRE.

### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

#### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

|                                                                                   |                                                     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
|  | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/RI/02/2017              |            |
|                                                                                   | CONCURSO SPV – PET<br>RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB | VERSÃO 1.0 |

#### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

##### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO**

Data: 18/07/2017

Hora de Início do Leilão Electrónico: 14:00

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 16:30 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas dentro dos últimos cinco minutos do prazo)

##### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

### **SECÇÃO V**

#### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt), na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Moradas e contactos dos SGRU